



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0987, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.875/2023 e Memorando nº 271/2024 da Secretaria Municipal de Finanças;

DETERMINA

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 22 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024 aos servidores a seguir relacionados:

Equipe			
4041	BARBARA CASTAGNA LOVATTO	VALOR INTEGRAL (03/03)	R\$ 1.047,25
3674	DANIELA DE MEDEIROS	VALOR INTEGRAL (03/03)	R\$ 628,35

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de novembro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável